Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 750/2024

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 10h do
dia 25/06/2024

Altera a redação de dispositivo do Projeto de Lei nº 750/2024

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 750/2024, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART.5º DA LEI Nº 6.162, DE 07/12/2023, PASSA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*"**Art. 1º** O* caput do art. 5º da Lei nº 6.162, de 7 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 5º** Do valor total referente ao recurso de que trata a Portaria GM/MS nº 960, de 2023* ***ou do instrumento normativo que a substituir ou sobrevier, disciplinando o assunto****, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Formiga - MG serão destinados 100% (cem por cento) como gratificação por Desempenho para os profissionais Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal, lotados nas equipes de Saúde Bucal, sendo dividido da seguinte forma:* ***5,0 % (cinco por cento)*** *destinado à coordenação das atividades das Equipes de Saúde Bucal da SMS e o restante dividido em 50% (cinquenta por cento) para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde Bucal e 50% (cinquenta por cento) para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal vinculados às Equipes de Saúde Bucal."*

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2024.

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora